



“SIMULACRO AVEIPOINT 2011”

GUIÃO DE SIMULACRO

Cenário:

Derrame Substâncias Químicas – Incêndio

DATA: 9 DE AGOSTO DE 2011

Este documento foi emitido pela Companhia de acordo com as Condições Gerais de Serviço disponíveis em http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Chama-se especial atenção às cláusulas referentes aos limites de responsabilidade, indemnização e jurisdição.
Informa-se qualquer portador deste documento que a informação nele contida reflecte apenas as constatações da Companhia na altura da sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, se existentes. A Companhia apenas é responsável perante o seu Cliente e este documento não exonera as partes envolvidas numa transacção de exercerem todos os seus direitos e obrigações à luz da documentação dessa transacção. Qualquer alteração não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou aparência deste documento é ilegal e os transgressores poderão ser alvo de todas as acções legais previstas.

SGS Portugal, S.A.

Pólo Tecnológico de Lisboa, Lote 6, pisos 0, 1 e 2, 1600-546 Lisboa; t(+351) 217 104 200, f(+351) 707 200 329
Rua Veloso Salgado, 583/587, 4450-801 Leça da Palmeira; t(+351) 229 994 500, f(+351) 229 994 590
Capital Social 500.000 Euros - Reg. Com. de Lisboa e Contribuinte nº 500 417 660 - Mail: pt.info@sgs.com - Web: www.pt.sgs.com - Linha SGS: 707 200 747

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 2 |
| 1.1. OBJECTIVOS..... | 2 |
| 1.2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO | 2 |
| 1.3. CARACTERIZAÇÃO DO ÂMBITO DO EXERCÍCIO | 4 |
| 1.4. MEIOS INTERVENIENTES..... | 4 |
| 2. EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO..... | 4 |
| 2.1. ENQUADRAMENTO | 4 |
| 2.2. SEQUÊNCIA DAS ACÇÕES..... | 5 |
| 2.3. MEIOS E RECURSOS A UTILIZAR | 7 |
| 2.4. ALTERAÇÕES AO FUNCIONAMENTO NORMAL..... | 8 |
| 2.5. IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS SENSÍVEIS | 8 |
| 2.6. EMERGÊNCIA REAL..... | 8 |
| 2.7. CONTROLO DO EXERCÍCIO | 8 |
| 2.7.1. MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA EM EMERGÊNCIA..... | 9 |
| 2.7.2. OBSERVADORES..... | 9 |
| 2.7.3. FOLHA DE CAMPO DE SIMULACRO | 9 |
| 2.7.4. DADOS A REGISTAR | 10 |

1. INTRODUÇÃO

1.1.Objectivos

Com a realização deste exercício de simulação e treino, pretende-se verificar:

- «O cumprimento das exigências legais em vigor aplicáveis a este âmbito de actividade – Utilização Tipo XII «Industriais, oficinas e armazéns».

E testar:

- A eficácia do Plano de Emergência Interno, no respeitante à actuação da estrutura preconizada para a emergência;
- A resposta em termos de reacção e rapidez, dos colaboradores da AVEIPOINT perante uma situação de emergência que implique a actuação dos mesmos nas instalações em análise;
- A adequabilidade dos meios existentes e as condições de funcionamento dos sistemas instalados.

1.2.Caracterização da Instalação

A AVEIPOINT realiza operações portuárias no Porto de Aveiro em dois terminais distintos, onde se inserem diferentes locais, a saber:

- Terminal Polivalente + Ro-Ro (T. NORTE)
Escritório (sala r/c do Edifício 11);
Oficinas (módulos 6, 7, 8 e 9);
Recinto de estiva;
Armazéns.
- Terminal de granéis sólidos (T. POENTE)
Edifício administrativo;
Recinto do TGS.



Figura 1 – Porto de Aveiro: Terminal Polivalente e Terminal Granéis Sólidos

As instalações onde a AVEIPOINT opera, estão inseridas numa área fundamentalmente com características industriais, estando a malha urbana destinada a habitação e residência permanente suficientemente afastada do local, embora circunde todo o perímetro da zona portuária.

A envolvente geográfica das instalações aonde a AVEIPOINT opera é caracterizada resumidamente do seguinte modo:

- Lado Norte – Terminal de Granéis Sólidos (T. POENTE);
- Lado Poente – Terminal Polivalente + Terminal Ro-Ro (T. NORTE);
- Lado Nascente – Zona Industrial do Porto de Aveiro.

1.3.Âmbito do exercício

| | |
|---------------------|--|
| LOCAL | Terminal Polivalente - Oficinas (módulos 6, 7, 8 e 9) |
| DATA | 9 de Agosto 2011 |
| HORA | Período da manhã -11h00min. |
| NOME DO EXERCÍCIO | “Simulacro AVEIPOINT 2011” |
| TIPO DE EMERGÊNCIA | Derrame de substância química, seguido de incêndio. |
| TIPO DE INTERVENÇÃO | Contenção do Derrame. Tentativa de controlo e extinção do incêndio. |
| OCUPAÇÃO | Primeiro turno, no horário 08h00 – 17h00 |

1.4.Efectivo Interveniante

Meios Internos:

- Responsável de Segurança (RS);
- Delegado de Segurança (DS);
- Equipa de Emergência Integrada (EEI);
- Equipas de Reserva (ER).

Meios de Socorro Externo:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro – Velhos;
- Serviço Municipal de Protecção Civil.

2. EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO

2.1.Enquadramento

Durante o primeiro turno, no Terminal Polivalente - Oficinas (módulo 7) ocorre, durante o manuseamento de um bidão de 200L, um derrame que posteriormente dá origem a uma situação de incêndio, que no decorrer do seu desenvolvimento se propaga às áreas oficinais contíguas, módulos 6 e 5, que leva à Evacuação Geral das Oficinas

2.2. Sequência das Acções

| Hora | Local/Interveniente | Descrição |
|-------|---|---|
| 10h00 | Oficina, Módulo 7 | <p>No dia 09-08-2011, pelas 10h00m é dado o alarme por um colaborador que se encontra nesta área, para o Posto de Segurança (Escritório Edifício 11).</p> <p>O colaborador ao manusear um bidão de 200L de uma substância química inflamável, origina um derrame.</p> <p>Estando a decorrer trabalhos de soldadura nas proximidades, ocorre a ignição da substância provocando o início da combustão.</p> |
| H+1 | Posto de Segurança | <p>O Operador do PS recebe a informação e transmite o alarme, via rádio /telefone:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ao Delegado de Segurança; • ao elemento da EEI mais próximo do local; • ao RS. |
| H+2 | No local do sinistro – DS e o elemento da EEI | <p>O DS desloca-se ao local, onde avalia e classifica a emergência.</p> <p>Dá instruções ao elemento da EEI para efectuar a intervenção com os meios disponíveis (extintor).</p> <p>De igual modo, dá instruções à sua Equipa para proceder à contenção do Derrame e alerta-os para a os cuidados a observar na intervenção (ver FDS).</p> |
| H+2 | No local do sinistro – DS | <p>O DS designa um elemento da EEI com funções de Apoio Técnico para proceder ao corte da energia e movimentação de materiais e equipamentos.</p> |
| H+3 | No local do sinistro – DS e PS; DS e RS | <p>O DS confirma o alarme ao Operador do PS e solicita para contactar os restantes elementos da EEI para se deslocarem ao local do Sinistro e colocar de prevenção elementos da Equipa de Reserva.</p> <p>De seguida o DS contacta o RS e informa-o sobre o ponto de situação da ocorrência.</p> |

Este documento foi emitido pela Companhia de acordo com as Condições Gerais de Serviço disponíveis em http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Chama-se especial atenção às cláusulas referentes aos limites de responsabilidade, indemnização e jurisdição.
 Informa-se qualquer portador deste documento que a informação nele contida reflecte apenas as constatações da Companhia na altura da sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, se existentes. A Companhia apenas é responsável perante o seu Cliente e este documento não exonera as partes envolvidas numa transacção de exercerem todos os seus direitos e obrigações à luz da documentação dessa transacção. Qualquer alteração não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou aparência deste documento é ilegal e os transgressores poderão ser alvo de todas as acções legais previstas.

| Hora | Local/Interveniente | Descrição |
|-------------|---|--|
| H+4 | PS – RS | O RS reúne com a estrutura de emergência da AVEIPOINT no PS que se localiza no Escritório Edifício 11. |
| | No local do sinistro – EEI | Os restantes elementos da EEI chegam ao local e actuam de modo a efectuar o controlo do incêndio, não sendo bem sucedidos. |
| H+5 | No local do sinistro – DS e RS | O DS informa o RS que não é possível controlar o foco de incêndio existente e há necessidade de intervenção de meios externos, bem como iniciar a evacuação da área e de informar a APA, sobre a evolução ocorrência. |
| H+6 | No local do sinistro – DS e EEI | O DS ordena um dos elementos da EEI para se proceder à evacuação da área. De igual modo, solicita a um membro da EEI para informar os operadores que se encontram presentes nas áreas próximas para retirarem os seus equipamentos. |
| H+6 | No local do Sinistro – um elemento da EEI | Um elemento da EEI é ferido durante a evacuação das máquinas. |
| H+6 | No local do Sinistro – DS + EEI | O DS solicita a um elemento da EEI a aplicação do primeiro socorro à vítima e posterior evacuação do ferido para o Hospital |
| H+7 | No local do sinistro – EEI | Os elementos designados da EEI encaminham todos os ocupantes e pessoal não envolvido nas acções, para o Ponto de Encontro. |
| H+8 | Posto de Segurança – RS | O RS solicita o apoio dos meios de socorro externos - o operador do PS emite o Alerta aos Bombeiros, ao Serviço Municipal de Protecção Civil e à APA. |
| H+9 | Posto de Segurança - Operador do PS | O Operador do PS dá o Alerta aos Bombeiros Voluntários e ao Serviço Municipal de Protecção Civil. |
| H+10 | No local do sinistro – DS | O RS comunica ao DS para se proceder à contenção dos locais ainda não afectados. |
| | | O DS informa a EEI para proceder à contenção. |

| Hora | Local/Interveniente | Descrição |
|------|--------------------------|---|
| H+11 | RS – Bombeiros | <p>Chegada dos Bombeiros à Portaria Norte. Recepção e encaminhamento para o PS.</p> <p>O RS coloca-se à disposição do Comandante das Operações de Socorro (COS).</p> |
| H+12 | DS – Bombeiros | <p>O DS coloca-se à disposição dos Bombeiros.</p> <p>Os Bombeiros efectuam uma avaliação, procedem ao combate e ao controlo da situação dando posteriormente o incêndio como extinto.</p> <p>O DS informa o RS e solicita a sua presença no local.</p> <p>No local o RS avalia as condições de funcionamento do espaço em conjunto com DS e COS, e declara o fim da Emergência.</p> |
| H+13 | Reposição da normalidade | |
| H+14 | Debriefing | Reunião para análise do exercício. |

2.3.Meios e recursos a utilizar

Listagem do material necessário à execução do exercício de simulacro:

Equipa de Observadores:

- Cronómetros;
- Máquina de fumos;
- Máquina Fotográfica;
- Folhas de Registo.

Responsável de Segurança (RS)

- Rádio portátil;

Delegado de Segurança (DS) + Equipa de Emergência Integrada (EEI)

- Bidão de 200L;
- Extintores portáteis (disponibilizar extintores);
- Material para contenção de Derrame (1 kit de contenção de derrames);
- Rádio portátil.

Este documento foi emitido pela Companhia de acordo com as Condições Gerais de Serviço disponíveis em http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Chama-se especial atenção às cláusulas referentes aos limites de responsabilidade, indemnização e jurisdição. Informa-se qualquer portador deste documento que a informação nele contida reflecte apenas as constatações da Companhia na altura da sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, se existentes. A Companhia apenas é responsável perante o seu Cliente e este documento não exonera as partes envolvidas numa transacção de exercerem todos os seus direitos e obrigações à luz da documentação dessa transacção. Qualquer alteração não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou aparência deste documento é ilegal e os transgressores poderão ser alvo de todas as acções legais previstas.

Equipas de Reserva (ER)

- Equipamentos / Material de Primeiros Socorros;
- Rádio portátil;

Posto de Segurança (SS).

- Rádio portátil;
- Documentação.

2.4. Alterações ao Funcionamento Normal

A realização do exercício de simulacro, nas Oficinas, implicará a delimitação da área de envolvimento das mesmas.

2.5. Identificação de Pontos Sensíveis

No âmbito da realização do simulacro é importante ter em consideração os pontos sensíveis afectos ao local do cenário, nomeadamente a existência de pontos perigosos e nevrálgicos, que implicam a actuação e protecção prioritários, respectivamente, por parte das equipas de emergência.

2.6. Emergência Real

1. Todas as comunicações efectuadas durante e no âmbito do simulacro serão **obrigatoriamente**, precedidas do nome do exercício “**Simulacro AVEIPOINT 2011**”.
2. A ocorrência de uma situação de emergência real, durante a realização do simulacro, interrompe este automaticamente. A partir desse momento, todas as comunicações efectuadas no âmbito do controlo do sinistro deixarão de ser precedidas do nome do exercício e passarão a ser seguidas, obrigatoriamente, da frase: “Isto não é um exercício”.

No caso da situação referida no ponto anterior **será mantida a Evacuação**, não havendo lugar à declaração de Fim de Emergência, **enquanto o sinistro real não tenha sido totalmente debelado**.

2.7. Controlo do exercício

O controlo da actuação dos diversos intervenientes no simulacro será efectuado de dois modos distintos, apresentados seguidamente:

2.7.1. Membros da Organização de Segurança em Emergência

Os elementos constituintes da estrutura da segurança em emergência têm o dever, para além da realização das tarefas que lhes estão atribuídas (nas Instruções Especiais de Segurança), identificar todas as situações que correspondam a um desvio das condições previstas no Plano de Emergência Interno, reportando-as ao RS e/ou ao DS.

Por exemplo:

- Locais onde não existam condições para estabelecer comunicações pelos meios fixos ou móveis de comunicação;
- Anomalias de funcionamento dos equipamentos.

2.7.2. Observadores

Os observadores serão colaboradores externos (SGS) e internos da AVEIPOINT que se colocarão em locais chave de forma a observarem o cenário proposto e a sua evolução para posterior análise. Os locais chave propostos são:

- Posto de Segurança;
- Local do Sinistro – Oficina Módulo 7;
- Ponto de Encontro.

2.7.3. Folha de Campo de Simulacro

Importa referir ainda que, deverão ser notados e avaliados todos os comportamentos e atitudes das pessoas envolvidas no simulacro, os quais, poderão numa situação real, serem susceptíveis de constituírem um risco.

2.7.4.Dados a registar

Apresenta-se seguidamente, uma lista dos aspectos mais relevantes que deverão ser controlados durante a realização do exercício.

| Pontos a verificar | Registos a efectuar | Observações |
|---|--|-------------|
| Alarme inicial | Hora | |
| Alarme ao Posto de Segurança | Hora Quem dá o alarme | |
| Comunicação aos intervenientes no PEI: <ul style="list-style-type: none"> • RS • DS • EEI • ER | Hora | |
| Chegada do DS ao local | Hora | |
| Chegada da EEI ao local. | Hora | |
| Chegada do RS ao PS | Hora | |
| Alerta aos Meios de Socorro Externos | Hora | |
| | | |
| Extinção do Incêndio | Hora | |
| Contenção do derrame | Hora | |
| RS declara Emergência Parcial | Hora | |
| DS informa para proceder à Evacuação | Hora | |
| Chegada dos Bombeiros | Hora | |
| Contenção do Derrame e recolha dos resíduos | Hora Quem efectua | |
| Início das acções de restabelecimento da exploração normal | Hora | |
| Fim da Emergência | Hora Quem declara fim de Emergência | |



GUIÃO DE SIMULACRO
SOCIEDADE OPERADORA PORTUÁRIA DE AVEIRO,
LDA. (AVEIPOINT)
Simulacro AVEIPOINT 2011

Nº: PTR11.00380.5950

Data: 02/08/2011

Este documento foi emitido pela Companhia de acordo com as Condições Gerais de Serviço disponíveis em http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Chama-se especial atenção às cláusulas referentes aos limites de responsabilidade, indemnização e jurisdição.
Informa-se qualquer portador deste documento que a informação nele contida reflecte apenas as constatações da Companhia na altura da sua intervenção e dentro dos limites das instruções do Cliente, se existentes. A Companhia apenas é responsável perante o seu Cliente e este documento não exonera as partes envolvidas numa transacção de exercerem todos os seus direitos e obrigações à luz da documentação dessa transacção. Qualquer alteração não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou aparência deste documento é ilegal e os transgressores poderão ser alvo de todas as acções legais previstas.

SGS Portugal, S.A.

Pólo Tecnológico de Lisboa, Lote 6, pisos 0, 1 e 2, 1600-546 Lisboa; t(+351) 217 104 200, f(+351) 707 200 329
Rua Veloso Salgado, 583/587, 4450-801 Leça da Palmeira; t(+351) 229 994 500, f(+351) 229 994 590
Capital Social 500.000 Euros - Reg. Com. de Lisboa e Contribuinte nº 500 417 660 - Mail: pt.info@sgs.com - Web: www.pt.sgs.com - Linha SGS: 707 200 747